

PORTARIA Nº 065/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga contrato de servidor por tempo determinado do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1737 / 97, com alterações sofridas pela Lei Municipal nº 1866 / 99 item 5.7 e a Constituição Federal de 1988, e no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por igual período contrato por tempo determinado da empregada Odair da Silva, no cargo de Operador de Estação de Tratamento - ACT, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - S A M A E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 19 de agosto de 2021.



JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 19 de agosto de 2021.



RUANA DE FREITAS CRISTIANO PACHECO
Diretora Administrativa

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net